

economia



Opinião Econômica

Helio Beltrão

Engenheiro com especialização em finanças e MBA na Universidade Columbia, é presidente do Instituto Mises Brasil

Teto do ICMS é bom, ruim e 'na medida'

PLP 18 atende os interesses do consumidor e dos políticos em ano de eleição

O Congresso está trabalhando a toque de caixa para aprovar o PLP 18 que estabelece um teto de 17% ou 18% para a cobrança de ICMS sobre combustíveis, energia, telecomunicações e transporte, bem como PECs suplementares sobre o mesmo tema.

De um lado, há uma demanda da sociedade de que “algo precisa ser feito” (as palavras mais perigosas nas mãos de políticos) a respeito do alto preço desses itens, que compõem parte significativa do custo de todos os produtos de consumo. Do outro, ressalta-se a preocupação quanto às contas públicas de estados e municípios, bem como se imputam ao Congresso e ao Executivo motivações eleitorais e populistas. Tudo verdade, e tudo preocupante.

O dragão da inflação conti-

nua correndo solto. Entre os itens que mais têm corroído o poder de compra da população, estão os combustíveis e a energia. A gasolina, por exemplo, aumentou 29% nos últimos 12 meses, muito mais que o IPCA (12%). No Rio, onde o ICMS é mais alto, está em cerca de R\$ 8,50 por litro.

O chamado “índice miséria” -soma entre os índices de inflação e desemprego- tem permanecido no patamar mais alto dos últimos 15 anos, acima de 22 pontos, a despeito da impressionante recuperação do emprego nos últimos meses. E o “índice miséria” é o maior adversário de candidatos à reeleição.

A alta dos combustíveis é fruto de uma mescla de fatores, entre os quais principalmente: a) a enorme injeção monetária de 2020 e 2021 -principal causa

da inflação e da alta do dólar- e b) a escalada dos preços de petróleo e derivados no mercado internacional.

O presidente Bolsonaro vem há bastante tempo tentando constranger a Petrobras a segurar os preços e abandonar a política de paridade de preços internacionais. Não teve sucesso, ainda bem. Além dos prejuízos aos minoritários, haveria desarranjo para suprir o mercado brasileiro, que precisa importar cerca de 20% do consumo de derivados.

O governo resolveu então tirar proveito da característica mais nefasta da inflação: a enorme transferência de recursos do contribuinte para o governo. A inflação é amicíssima das contas públicas, pois infla a arrecadação (o resultado de abril foi o melhor desde 2011). O fenômeno

explica, em boa parte, por que a dívida bruta do governo federal voltou ao nível pré-pandemia, abaixo de 80% do PIB, surpreendendo aqueles analistas que não vivenciaram os anos 1980.

Com ajuda da inflação, a arrecadação dos estados da Federação pode crescer em torno de R\$ 190 bilhões em 2022, ou cerca de 20% (ante menos de 10% do IPCA projetado). Com o PLP 18, os estados alegam que perderiam R\$ 80 bilhões por ano. No entanto, apesar dessa perda, a receita líquida pode ter crescimento superior à inflação. A boa notícia é que não se transforma em aumento da folha de servidores.

Uma pergunta frequente é se o PLP 18 realmente diminuirá o preço na bomba. Sem dúvida o preço será menor do que se não houvesse a medida. O pre-

ço internacional dos derivados (e, conseqüentemente, o preço refinaria Petrobras) varia continuamente e seguirá afetando os preços na bomba, mas é um fenômeno independente, que se sobrepõe ao efeito redutor de preços do PLP.

Já os cálculos anunciados pelo governo de redução imediata, no “dia seguinte”, do preço na bomba, no entanto, são especulativos e otimistas. O apelo do presidente de convocar brasileiros a fiscais dos preços nas bombas, estilo Sarney, vai por caminho populista e perigoso.

A compensação aos estados prometida pelo governo representará mais um furinho no teto, que precisará referendar que as receitas extras (que excedam o orçamento) possam ser usadas para financiar redução de impostos.

Em suma, a medida é um pouco de tudo: ajuda o cidadão, é eleitoreira e prejudica as contas públicas. É a democracia funcionando como o livro-texto.

ACOMPANHE COM PRATICIDADE AS NOTÍCIAS MAIS IMPORTANTES E EXCLUSIVAS DO DIA



BAIXE O
APP JC



Senado aprova PEC que garante vantagens para biocombustíveis

/COMBUSTÍVEIS

O Senado aprovou ontem a PEC (proposta de emenda à Constituição) que busca manter um regime favorecido para os biocombustíveis -que poderiam ter perda de competitividade após as medidas de redução de tributos de combustíveis fósseis propostas pelo governo.

O texto foi aprovado em primeiro turno com 68 e nenhum contrário -eram necessários 49 votos. Na segunda rodada de votação, foram 72 votos e nenhum contrário. A proposta agora segue para a Câmara dos Deputados.

A votação acontece um dia

após o Senado aprovar projeto de lei complementar que limita em 17% e 18% o ICMS sobre combustíveis, energia, telecomunicações e transportes.

As duas propostas e mais uma outra PEC, que libera até R\$ 29,6 bilhões para estados que zerarem as alíquotas dos seus tributos sobre combustíveis, formam um pacote patrocinado pelo governo, que busca reduzir o preço desses itens. A alta dos preços vem sendo alvo de desgaste do presidente Jair Bolsonaro (PL), que busca a reeleição neste ano.

A PEC dos Biocombustíveis acrescenta um item ao artigo

da Constituição que versa sobre o direito de todos os brasileiros a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, para buscar garantir situação tributária vantajosa para os combustíveis não-poluentes.

O texto não estabelece exatamente as alíquotas dos tributos que devem incidir sobre os biocombustíveis. Esses percentuais devem ser estabelecidos por meio de uma lei complementar.

A PEC apenas determina que deve ser mantido um “regime fiscal favorecido para os biocombustíveis destinados ao consumo final” na forma da lei complementar. Isso será feito as-

segurando uma tributação inferior à incidente sobre os combustíveis fósseis.

Enquanto a lei complementar não for aprovada pelo Congresso Nacional, esse diferencial competitivo para os biocombustíveis em relação aos combustíveis fósseis será garantido pela manutenção da diferença de alíquotas aplicadas aos dois tipos no patamar vigente em 15 de maio deste ano.

Nos primeiros 20 anos após a promulgação da PEC, o texto prevê que eventual lei complementar não vai poder estabelecer diferencial competitivo em patamar que seja inferior ao vi-

gente nessa data. O texto também determina que mudanças nas alíquotas aplicadas a um combustível fóssil, seja por proposta legislativa ou por decisão judicial, vão implicar automaticamente na alteração das alíquotas aplicáveis aos biocombustíveis que lhe sejam substitutos, a fim de, no mínimo, manter a diferença de alíquotas existente anteriormente. A proposta se refere em particular a tributos como o PIS/Pasep e o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), segundo o relatório da proposta --o texto da PEC em si não cita expressamente os tributos.